

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, ocupante do Cargo de Vereador, matrícula nº: 130802-5, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Brasília/DF. Conforme a seguir:

Destino: Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Período do Afastamento: 26 á 30 de abril.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 17 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 65815841

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2026. EDIÇÃO 2388. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>